

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RII/nº 1034/2013

Brasília, 30 de setembro de 2013.

Exmo. Senhor Deputado
GABRIEL CHALITA
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **respostas a Indicações**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 725 - C.Civil, de 19 de agosto de 2013, da Casa Civil da Presidência da República, que remete os seguintes expedientes, em respostas a Indicações de autoria dessa Comissão:

Ofício 1411	02/09/2013	Ministério da Educação	Indicação 4900/13
Ofício 1412	02/09/2013	Ministério da Educação	Indicação 4897/13
Ofício 1413	02/09/2013	Ministério da Educação	Indicação 4896/13
Ofício 1414	02/09/2013	Ministério da Educação	Indicação 4667/13
Ofício 1415	02/09/2013	Ministério da Educação	Indicação 4899/13
Ofício 1440	11/09/2013	Ministério da Educação	Indicação 4791/13

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

RECEBI O ORIGINAL
Buth Ponto: 6357
Em 11/10/13
19h20



PRIMEIRA SECRETARIA
 RECEBIDO nesta Secretaria
 Em 27/9/13 às 15:50 horas
 Assinatura: Ponto: 7435

Aviso nº 725 - C. Civil.

Em, 26 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
 Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of.1411	02.09.13	Ministério da Educação	4.900/13	Comissão de Educação
Of.1412	02.09.13	Ministério da Educação	4.897/13	Comissão de Educação
Of.1413	02.09.13	Ministério da Educação	4.896/13	Comissão de Educação
Of.1414	02.09.13	Ministério da Educação	4.667/13	Comissão de Educação
Of.1415	02.09.13	Ministério da Educação	4.899/13	Comissão de Educação
Of.1439	11.09.13	Ministério da Educação	4.940/13	Dep. Osmar Serraglio
Of.1440	11.09.13	Ministério da Educação	4.791/13	Comissão de Educação
Of.1441	11.09.13	Ministério da Educação	4.972/13	Dep. Assis Carvalho
Of.1478	17.09.13	Ministério da Educação	4.912/13	Dep. Mara Gabrilli
Of.1479	17.09.13	Ministério da Educação	4.975/13	Dep. Márcio Macêdo
Av. 204	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	2.631/12	Dep. Miriquinho Batista
Av. 205	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	4.871/13	Dep. Weliton Prado
Av. 206	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	4.799/13	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço
Av. 136	30.08.13	Ministério do Meio Ambiente	4.879/13	Dep. Leopoldo Meyer -
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	3.686 a 3.690/13	Dep. Amauri Teixeira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.159/13 4.268 a 4.270/13 4.162 a 4.165/13	Dep. Simplício Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.320/13	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.325/13	Dep. Amauri Teixeira

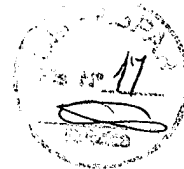
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.348 a 4.352/13	Dep. Símplicio Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.371/13	Dep. Professor Sérgio de Oliveira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.380 a 4.381/13	Dep. Símplicio Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.706 a 4.707/13	Dep. Amauri Teixeira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.754/13	Dep. João Dado
Av.1419	18.09.13	Ministério da Saúde	4.283 a 4.290/13	Dep. Professor Sérgio de Oliveira

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República



SAB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar

CEP: 70047-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 3411 /2013/GM-MEC

Brasília, 02 de setembro de 2013.

Ao Senhor
JOHANESS ECK
Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: Indicação nº 4.900, de 2013.

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 651/2013 – SAG/C. Civil-PR, de 24 de julho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 569/13, de 3 de julho de 2013, e da Indicação nº 4.900/2013, da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 048/2013, de 26 de agosto de 2013, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior - SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO

Chefe de Gabinete do

Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

NOTA TÉCNICA Nº 048/2013

Assunto: Indicação nº 4900, de 2013, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

1. Em atendimento ao Encaminhamento nº 1816/2013, da Chefia de Gabinete do Secretário de Educação Superior, e do Memorando Nº 492/2013, da Chefe da Assessoria Parlamentar Substituta, do Ministério da Educação, que apresentam o Ofício nº 1.067/2012-SAG/C. Civil – PR, do Subchefe-Adjunto da Casa Civil da Presidência da República, de 24 de julho de 2013, que encaminha cópia do Ofício 1ªSec//E/ nº 569, de 3 de julho de 2013, acompanhada da Indicação nº 4900, de 2013, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

2. A reestruturação e expansão das universidades e de novos câmpus envolve estudo prévio de viabilidade econômica e social para alocação dos recursos federais, posto que estes devem estar previstos no orçamento da União. Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus.

3. No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação de 4 (quatro) universidades novas e 47 (quarenta e sete) câmpus novos. Assim, todas as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério serão analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

4. Cumpre-nos, ainda, informar que o Estado do Mato Grosso conta com 04 câmpus da UFMT, em Cuiabá, Pontal do Araguaia/Barra do Graças, Rondonópolis e Sinop; 10 câmpus do Instituto Federal do Mato Grosso – IFMT,



em Cuiabá/Bela Vista, Cáceres, São Vicente, Barra das Garças, Campo Novo do Parecis, Confresa, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis e Sorriso, com mais 03 em implantação nos municípios de Primavera do Leste, Alta Floresta e Várzea Grande; e 11 câmpus da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Juara, Luciara, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra.

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior.

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo.
Brasília-DF, 26 de agosto de 2013.

PAULO SPELLÉR
Secretário de Educação Superior